



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MAUÉS  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



---

**PORTARIA Nº 018/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Calendário Acadêmico Sistêmico do *campus* Maués, e o feriado nacional de carnaval, resolve:

Art. 1º. **DETERMINAR** que as atividades administrativas sejam desenvolvidas de **forma remota** no âmbito do *campus* Maués, no expediente do dia 18/02/2026 (quarta-feira) a partir das 14 horas.

Art. 2º. **DECLARAR** ponto facultativo os expedientes do dia 16/02/2026 (segunda-feira)

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Art. 4º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Diretor-Geral IFAM Campus Maués  
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM//2023